



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
CAPITAL NACIONAL DA BALEIA FRANCA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Exposição de Motivos nº 003/2020 - SEDETUR

Imbituba, 01 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que “Institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo Juro Zero.”

O programa Juro Zero dará a ajuda que o empreendedor necessita neste momento crítico da economia em decorrência dos reflexos econômicos decorrentes das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus – COVID-19.

Diante do avanço da crise econômica gerada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19, temos que adotar algumas medidas no sentido de salvaguardar a manutenção do emprego em nosso município, sendo imprescindível a criação de instrumentos para que as empresas superem esse período de turbulência.

A situação de restrição de funcionamento da atividade industrial e comercial tem impactado em diversas empresas de nossa cidade, sobretudo aquelas de pequeno porte, as quais sem receber qualquer espécie de ajuda do Poder Público estão condenadas a encerrar suas atividades.

Há hoje muita incerteza sobre os reflexos que esta crise irá deixar em cada estabelecimento, empresa e comércio, mas devemos ser arrojados no sentido de atuar com determinação e espírito de coletividade para garantir a manutenção dos empregos da nossa população.

Por isso, diante deste cenário, a intenção do presente projeto de lei é garantir a manutenção do empreendedorismo em nossa cidade, promovendo o desenvolvimento da economia Imbitubense.

Os participantes do programa terão acesso a uma linha de crédito especial pelos agentes financeiros do município, ao que, no final, se pagarem todas as prestações em dia, a última parcela será paga pela Prefeitura Municipal. Por isso, o juro será zero!

Mas não para aí. Todos os participantes receberão orientação dos agentes de desenvolvimento, através da Sala do Empreendedor, que estão ao lado dos empreendedores dando orientações de como crescer e, acima de tudo, como manter seus estabelecimentos abertos nesse momento tão crítico da economia nacional.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor à Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

Carina Genovez Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico